



15 de Setembro de 1.882

CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

RUA DISTRITO FEDERAL 444 – BAIRRO OSWALDO ARAÚJO – CEP 35610-000 | (37) 3551-2371

Desde 15 de Setembro de 1882

Contato: poderlegislativo@ gmail.com | Secretaria: camaramunicipaldores@ gmail.com
www.cmdoresdoindaiá.mg.gov.br

GABINETE DO LÍDER MUNICIPAL DO PODEMOS Vereador Flávio Mendes da Silva - PODE

Nº controle: 007/2021

Indicação: 48 /2021.

Aprovado

Abraão
José Ailton de Souza
Presidente

**Ao Sr. Presidente JOSÉ AILTON DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Dores do Indaiá-MG**

Atribuindo-se dos deveres com o cargo agora ocupante, munido das prerrogativas da Lei Orgânica Municipal, no constante sobre o CAPÍTULO I do Poder Legislativo - SEÇÃO VI, no que tange a ordem fiscalizadora, especificando o Art. 63 desta seção, sobre manter a sociedade informada sobre o ato de execução, de interesse legítimo e coletivo, bem como o CAPÍTULO II do Poder Executivo – SEÇÃO II, das atribuições do Prefeito, Art. 78 item 19, resolver sobre requerimentos, reclamações ou representações que lhe forem dirigidas, e fazendo uso das atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no Art. 157 do Regimento Interno desta Casa;

Indico,

Que seja providenciada a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS SEGUINTE
RUAS DE TERRA, bem como sua urbanização, com instalação de rede pluvial caso
necessário, com colocação de meio fio caso necessário, colocação de placas de
trânsito caso necessárias, marcação de piso com sinalização de trânsito caso
necessário, verificação e possível prolongamento / adequação / implantação de rede
de água e esgoto junto à concessionária e verificação e possível prolongamento /
adequação / implantação de iluminação pública caso necessária junto à
concessionária, nos seguintes logradouros, com as seguintes confrontações, com
as seguintes distâncias aproximadas longitudinais, das seguintes ordens por bairro:

Vereador Flávio Mendes da Silva
Líder Municipal do PODEMOS
(37) 99963-2853 wapp.
e-mail: contato@flaviocaboclo.com.br



ÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

RUA DISTRITO FEDERAL 444 – BAIRRO OSWALDO ARAÚJO – CEP 35610-000 | (37) 3551-2371

Desde 15 de Setembro de 1882

Contato: poderlegislativodi@gmail.com | Secretaria: camaramunicipaldores@gmail.com

www.cmdoresdoindaiia.mg.gov.br

GABINETE DO LÍDER MUNICIPAL DO PODEMOS Vereador Flávio Mendes da Silva - PODE

	LOGRADOURO	BAIRRO
01	Alameda Gustavo Drummond Tostes Entre o Cruzeiro e o Matadouro Municipal - Aprox. 780m	Triângulo
02	Alameda JK Entre a Rodovia MG 176 e R. Bom Despacho - Aprox. 710m	Aeroporto
03	Avenida Santa Cruz Entre a R. Tiburtino José da Silva e fundos da Praça de Esportes - Aprox. 170m	São Sebastião
04	Entorno da Alameda Godofredo Araújo Entre a R. 1º de Maio e R. Tiburtino José da Silva - Aprox. 200m	São José
05	Rua Belo Horizonte Entre a R. Timbiras e R. Padre Júlio Maria - Aprox. 160m	São Geraldo
06	Rua Bom Despacho Entre a R. Abaeté e Alameda JK - Aprox. 40m	Aeroporto
07	Rua Condutas Entre a R. São Paulo e R. Raimundo Azevedo - Aprox. 190m	Pref. Jair Barbosa Lopes
08	Rua Dr. Ovídio	São Sebastião

Vereador Flávio Mendes da Silva

Líder Municipal do PODEMOS

(37) 99963-2853 wapp.

e-mail: contato@flaviocaboclo.com.br



ÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

RUA DISTRITO FEDERAL 444 – BAIRRO OSWALDO ARAÚJO – CEP 35610-000 | (37) 3551-2371

Desde 15 de Setembro de 1882

Contato: poderlegislativodi@gmail.com | Secretaria: camaramunicipaldores@gmail.com
www.cmdoresdoindaiá.mg.gov.br

GABINETE DO LÍDER MUNICIPAL DO PODEMOS Vereador Flávio Mendes da Silva - PODE

Entre a Av. Santa Cruz e Pró-Infância - Aprox. 110m

09 Rua Francisco Theodoro Pinto Indústrias

Entre a Av. Jonas Pires e R. Joaquim Alves de Chagas - Aprox. 400m

10 Rua Gualter Lima de Souza Residencial Indaiá

Entre a R. Osvaldo Rodrigues de Alcântara e R. Jorge Cordeiro de Souza - Aprox. 50m

11 Rua Marajós São José

Entre a R. Cataguases e Rodovia MG 176 - Aprox. 40m

12 Rua Mário Lopes de Mendonça Indústrias

Entre a Av. Luiz Ribeiro Correia e Rua Maurílio Tibúrcio - Aprox. 60m

13 Rua Maurílio Tibúrcio Indústrias

Entre a Av. Jonas Pires e R. Mário Lopes de Mendonça - Aprox. 220m

14 Rua Serra da Saudade Aeroporto

Entre a R. Abaeté e Alameda JK - Aprox. 40m

15 Rua Sion Juiz de Fora

Entre a Trav. Gaiás e final da R. Sion - Aprox. 20m

16 Rua Tenente Coronel Edson Carneiro Vale do Sol

Entre a R. Machado de Assis e Córrego Condutas - Aprox. 240m

17 Rua Tocantins São Geraldo

Vereador Flávio Mendes da Silva

Líder Municipal do PODEMOS

(37) 99963-2853 wapp.

e-mail: contato@flaviocaboclo.com.br



15 de Setembro de 1883

ÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

RUA DISTRITO FEDERAL 444 – BAIRRO OSWALDO ARAÚJO – CEP 35610-000 | (37) 3551-2371

Desde 15 de Setembro de 1882

Contato: poderlegislativo@ gmail.com | Secretaria: camaramunicipaldores@gmail.com

www.cmdoresdoindaiá.mg.gov.br

<•>

GABINETE DO LÍDER MUNICIPAL DO PODEMOS Vereador Flávio Mendes da Silva - PODE

	Entre a R. Tapajós e R. Irmã Guimarães - Aprox. 90m	
18	Rua Xingú	São José
	Entre a R. Aimorés e Alameda Godofredo Araújo - Aprox. 40m	
19	Travessa Capitão Amaro	São Sebastião
	Entre a R. Capitão Amaro e Pró-Infância - Aprox. 50m	
20	Travessa Darci Dias Moura	Residencial Santa Cruz
	Entre a R. Darci Dias Moura e R. Gualter Lima de Souza - Aprox. 90m	
21	Travessa Ozório Gabriel Zurico	Vale do Sol
	Entre a R. Machado de Assis e final da Travessa Ozório Gabriel Zurico - Aprox. 70m	
22	Travessa Tocantins	São Geraldo
	Entre a R. Tocantins e R. Acre - Aprox. 70m	

Solicito ao Exmo Sr. Presidente, que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que tome as seguintes providências.

Justificativa

Vereador Flávio Mendes da Silva
Líder Municipal do PODEMOS
(37) 99963-2853 wapp.
e-mail: contato@flaviocaboclo.com.br



ÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

RUA DISTRITO FEDERAL 444 – BAIRRO OSWALDO ARAÚJO – CEP 35610-000 | (37) 3551-2371

Desde 15 de Setembro de 1882

Contato: poderlegislativo@gmail.com | Secretaria: camaramunicipaldores@gmail.com

www.cmndoresdoindaiá.mg.gov.br

GABINETE DO LÍDER MUNICIPAL DO PODEMOS Vereador Flávio Mendes da Silva - PODE

Nobres Edis, a pedido do Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Alexandre Coêlho Ferreira, venho por meio desta indicação, e conclamando todos os nobres colegas, para se apossarem dessa indicação de forma una e coletiva, como se fosse uma indicação de todos, e nos unirmos nesta reiterada proposta, visto ser de causa justa e notória, além de ser repetidamente citada outrora em tempos passados por diversas outras indicações, de maneira uniforme ou separadas, no contexto da urbanização de logradouros de nossa cidade, que em pleno século 21, ainda convive com a retrógrada realidade de ruas de terra.

Através desta indicação, venho enumerar todos os logradouros do município de Dores do Indaiá que se encontram sem pavimentação adequada, todos com pavimentação de terra, para que o Executivo Municipal, bem como, e juntamente, ao Legislativo Municipal, possam trabalhar em conjunto para buscar recursos e fontes pagadoras, seja através de emenda parlamentar ou convênio de projeto executivo, através de suas bases políticas, como os nobres Deputados e Senadores, ou Governo Estadual e Federal.

Nesta indicação, também solicito que o executivo municipal providencie um projeto em tempo hábil, com levantamento de viabilidade técnica, ambiental e financeira, através de recursos provenientes da Secretaria Estadual de Infraestrutura e Mobilidade, a manutenção das referidas vias públicas nos trechos mencionados, pois conforme rege a Lei Complementar nº 43/2014 – Código Municipal de Postura – em seu Art. 2º, itens 1º, 2º e 3º, as posturas de que trata este código regulam a manutenção de logradouro no que rege o interesse público e cabe ao município a obrigação de ofertar tais condições de melhorias aos usuários.

Assim, conto com a compreensão e o deferimento dos Nobres Edis, pela aprovação desta indicação, sabedor que estão sempre atentos ao bem estar, à coletividade e a melhoria constante de Dores do Indaiá.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala das Sessões Dácio Chagas de Faria, 23 de Março de 2021.

Vereador Flávio Mendes da Silva

Líder Municipal do PODEMOS

(37) 99963-2853 wapp.

e-mail: contato@flaviocaboclo.com.br



15 de Setembro de 1882

ÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

RUA DISTRITO FEDERAL 444 – BAIRRO OSWALDO ARAÚJO – CEP 35610-000 | (37) 3551-2371

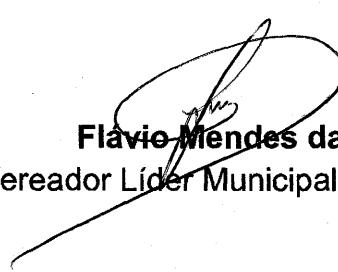
Desde 15 de Setembro de 1882

Contato: poderlegislativo@ gmail.com | Secretaria: camaramunicipaldores@gmail.com

www.cmdoresdoindaiá.mg.gov.br

GABINETE DO LÍDER MUNICIPAL DO PODEMOS Vereador Flávio Mendes da Silva - PODE

Respeitosamente,


Flávio Mendes da Silva
Vereador Líder Municipal do Podemos

RECEBI A 1 ^a VIA	
Em	24 / 03 / 2021
às	9:15 horas.
Protocolo nº 1551/2021	
Guilherme de Assis Silva / Secretário Legislativo	

6
Vereador Flávio Mendes da Silva
Líder Municipal do PODEMOS
(37) 99963-2853 wapp.
e-mail: contato@flaviocaboclo.com.br